

DIREITOS

- Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso, independentemente da sua etnia, credo, cor, sexo, orientação sexual ou diagnóstico, sem qualquer preconceito ou discriminação;
- Ser identificado por nome completo e data de nascimento, tratado pelo seu nome e não de modo genérico, ou pelo nome de sua doença, número, código ou qualquer forma desrespeitosa ou preconceituosa;
- Ter assegurado o direito de usar o nome social;
- Receber informações claras, simples e compreensíveis, por parte da equipe que o assiste a respeito de seu diagnóstico, opções terapêuticas e riscos envolvidos;
- Receber informações sobre medicamentos que lhe serão administrados;
- Consentir ou recusar procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, de forma livre e voluntária, após receber adequada informação;
- Em caso de recusa ou anulação de consentimento, não haverá responsabilização ou punição, entretanto, será documentado em prontuário;
- Ter acesso ao seu prontuário de acordo com a legislação vigente e conforme as normas do CMH;
- Ter resguardada a confidencialidade de toda e qualquer informação, com a garantia do sigilo profissional, desde que não acarrete risco a terceiros ou à saúde pública;
- Ter respeitadas suas crenças espirituais e religiosas, bem como seus valores éticos e culturais;
- Ter garantida a sua segurança, individualidade, privacidade, integridade física, psíquica e moral;
- Receber as receitas com o nome genérico das substâncias prescritas, datilografadas ou em caligrafia legível, sem a utilização de códigos ou abreviaturas, com o nome do profissional e seu número de registro no órgão de controle e regulamentação da profissão, e com assinatura do profissional;
- Ter o direito de acompanhante de sua escolha durante todo o período da internação, de acordo com as normas do CMH;
- Ser estimulado a participar de todas as decisões sobre seus cuidados, tendo a garantia de que a equipe que o assiste fornecerá informações e esclarecimentos acerca de dúvidas, resultados do cuidado e do tratamento, bem como resultados não previstos;

- Formalizar junto ao setor de Qualidade seus elogios, sugestões e reclamações relacionadas ao atendimento prestado
- Caso o paciente seja criança ou adolescente, deverão também ser observados os seus direitos na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Poder identificar, por meio de crachá, com fotografia e nome, os profissionais envolvidos em seus cuidados;
- As informações e dúvidas devem ser esclarecidas com a equipe médica que o acompanha, após a visita médica.



DEVERES

- Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, uso de medicamentos ou substâncias que provoquem fármaco dependência, procedimentos médicos pregressos e outros problemas relacionados à sua saúde;
- Seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que assiste o usuário, sendo responsável pelas consequências de sua recusa;
- Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital;
- Zelar e se responsabilizar pelas instalações do CMH colocadas à sua disposição;
- Respeitar os direitos dos demais usuários, funcionários e prestadores de serviços da Instituição, tratando-os com civilidade e cortesia, contribuindo no controle de ruídos, número e comportamentos de seus visitantes;
- Respeitar a proibição do fumo, extensivo aos seus acompanhantes e visitantes, conforme a legislação vigente;
- Em se tratando de crianças, adolescentes ou adultos considerados incapazes, as responsabilidades acima relacionadas, deverão ser exercidas pelos seus responsáveis legais,

devidamente habilitados. informações e dúvidas devem ser tiradas com a equipe médica que o acompanha, após a visita médica;

- Efetuar o respectivo pagamento quando o atendimento ocorrer em caráter particular;
- Comunicar à clínica caso haja alguma impossibilidade de comparecer na data agendada para realização de consultas, retornos e procedimentos;
- Ter em mãos os documentos oficiais com foto, necessários para o atendimento, bem como apresentá-los sempre que solicitado.
- a) Responsabilizar-se pelos seus objetos de valor trazidos para a instituição.

Unidade Hospitalar

31 3225 3446

Rua Piauí, 2007
Funcionários, BH/MG

Unidade Consultórios Médicos

31 3225 3446

Avenida do Contorno, 5326
Funcionários, BH/MG

 @cmhibh
 /cmhmedicinahospitalar

Conheça todas as nossas especialidades
cmhmedicinahospitalar.com.br



Direitos e deveres do paciente

